

SINDÁGUA

CAMPANHA SALARIAL 2004

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Pur. e Distrib. de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - 27 de abril de 2004 - nº 198



Conta-Gotas

Acompanhe as negociações passo a passo

Inflação dá um banho nos salários

Entre 1995 e 2003 a realidade de renda da empresa e dos trabalhadores mostra a grande distância entre o rico e o pobre. Enquanto as tarifas da Copasa foram reajustadas em 170%, os salários ficaram bem abaixo, com 103,6%.

Ligações avançam

O número de ligações operadas (água e esgoto) mantém a mesma linha de evolução. Em 1995, eram 2.483.582 e, de 2002 para 2003, saltou de 3.814.197 para 3.926.569. Os números mostram o efetivo crescimento da empresa e o pleno desempenho da categoria.

Nas mãos de terceiros

No mesmo período, enquanto o pessoal com encargos teve uma variação de 136%, o gasto com serviços de terceiros em manutenção de água e esgotos evoluiu 488,3%.

Publicidade dispara

O gasto da Copasa com publicidade continua apresentando grandes oscilações. Em 1995, foram gastos mensalmente R\$ 138 mil, elevado para R\$ 219 mil (1996); R\$ 652 mil (1997); R\$908 (1998); R\$ 285 (1999); R\$ 398 (2000); R\$ 795 (2001); R\$ 683 (2002) R\$ 769 (2003). As variações, para cima e para baixo, oscilam conforme várias conveniências, algumas coincidindo com períodos eleitorais.

Salário tem que SER REAL

O governo e os patrões poderiam nos dizer em que supermercados, escolas, contas de água, luz ou telefone onde a inflação não chegou. Nossas famílias sentem a cada dia maior arrocho em nosso padrão de vida e verdadeiros sustos nos caixas por onde passamos. Por isto, não se pode admitir, de forma nenhuma, deixarmos de nos empenhar em nossa luta pela recuperação das perdas salariais. GDI, com "prêmios" variáveis não permite que possamos programar e honrar nossos compromissos.

É hora de mobilização total da categoria para garantir "salário real". PÁGINA 3



O Brasil contra o desemprego

Se o próprio ministro da Fazenda, Antônio Palocci, faz campanha contra as horas-extras como "forma de gerar emprego", não há como o governo ficar contra a proposta das centrais sindicais pela redução da jornada de trabalho para 35 horas semanais.

Na Copasa, buscamos sensibilizar para a implantação do horário corrido exatamente como proposta de geração de emprego e aumento de produtividade.

PÁGINA 4



REGISTRO REGISTRO REGIS

Negociador externo desprestigia donos de cargos de confiança

Pela primeira vez em sua história, a Copasa contratou um profissional de fora da empresa para orientar as negociações coletivas. Certamente os principais erros cometidos no ano passado não se deveram aos negociadores, mas à dificuldade demonstrada pela direção da empresa em não reconhecer a importância de atos simples e normais como a garantia da data-base, que felizmente já foi reconhecida neste ano. O negociador externo certamente orientará contra estes erros e torcemos para que seja ouvido.

As distorções da GDI

Os critérios para definição da Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) continuam sendo, para os trabalhadores, um grande mistério e, para a grande maioria, um resultado injusto.

Em primeiro lugar, algumas definições de metas demonstraram-se exageradas e (com as condições disponíveis hoje) inatingíveis. Isto parece, inclusive ter motivado a alterações para expectativas mais realistas, entre as quais, casos de Salinas (índice apurado saltou 1,63 para 4,70 e, depois, 3,76), Governador Valadares (índices de 1,33 para 3,58 e 5,00), São Francisco (6,00, novamente 6,00 e 4,91). Por outro lado e perversamente, o índi-

ce Copasa mantém uma média relativamente injusta (2,86 para 3,23 e 3,30) e Superintendência de Operações de BH (2,77 para 2,80 e 1,84) e Diretoria de Operação Metropolitana (2,77 para 2,19 e 2,25). Nestas localidades, as metas, mínimas que sejam, chegam a parecer desumanas de serem cumpridas, tal o volume de trabalho diante do contingente populacional metropolitano.

A transparência de toda a metodologia de definição de metas e apuração do desempenho facilitaria a compreensão dos índices e permitiria aos trabalhadores uma aplicação adequada nos processos. Ganhariam os trabalhadores e também a empresa.

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - DATA-BASE 2004

Rogério Matos de Araújo — **Coordenador da Campanha SINDÁGUA-MG** — Fabiola G. Souza, Gercianisio A. Damasceno, José G. Nascimento, Juarez E. Souza, Manoel Quirino, Rita de Cácia M. G. Senesi, Rogério Lourenzoni, Sumário G. Tavares — **FETIUEMG** — José R. Inácio, Waldir de Souza — **SAEMG** — Mauricio P. Jesus — Aloysio S. Aguiar — **SENGE-MG** — Sávio N. Bonifácio, Antônio Azevedo — **SINTEC-MG** — Deise L. Carvalho, Elizeu F. França

JORNAL DO SINDÁGUA

Presidente: José Maria dos Santos - Diretor Coordenador da Comissão de Campanha Salarial: Rogério Matos de Araújo - Diretor de Comunicação: Juarez Eduardo de Souza - Edição: José Geraldo Ribeiro - MG 02717 JP - Tiragem: 9.000 exemplares Impressão: Fumarç

SINDÁGUA MG - Rua Congonhas, nº 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte-MG
CEP 30330-100 - Telefone: (0xx31) 3297-7227 Fax: (0xx31) 3297-7224
Home Page: www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@uol.com.br

Opinião

Data-base está garantida

* Rogério Matos de Araújo

A negociação "diferente" anunciada pela direção da Copasa para o ano passado, pode estar se concretizando agora. O primeiro passo, ainda que demorado, já foi conquistado pelos trabalhadores. Em ofício encaminhado para o SINDÁGUA na sexta-feira, 23 de abril,

(veja abaixo), o presidente da empresa, Mauro Ricardo garantiu a data-base da categoria em 1º de maio. Este foi um procedimento indicador de que as negociações poderão acontecer em um clima de pleno diálogo entre as comissões de representantes dos trabalhadores e patronal.

Até a sexta-feira, a empresa não havia nomeado a sua comissão de negociadores, mas indicou em reunião com o SINDÁGUA que a primeira reunião para apreciar as reivindicações da categoria deve acontecer na primeira semana de maio.

Como acontece tradicionalmente os dirigentes e delegados sindicais já começaram o trabalho fundamental de mobilizar os trabalhadores, para informar todos os passos das negociações, permitindo aos companheiros participarem plenamente informados nas assembléias convocadas pelo Sindicato.

Todos os mecanismos de mobilização já foram acionados e os trabalhadores participam com grande número de pedidos da camisa da campanha, se integrando ao movimento em defesa dos nossos salários e direitos. Este é o mais importante momento de luta, carregando com determinação a disposição e mobilização de todos para recuperarmos o valor real dos salários. Estaremos na mesa discutindo não apenas as reivindicações deste ano, mas pendências importantes que ainda não encontraram solução por parte da empresa.

(*) Secretário Geral do Sindágua e coordenador da Comissão de Representantes dos trabalhadores na negociação do Acordo Coletivo 2004

	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Soluções em Saneamento	
PRES-236/04	
Belo Horizonte, 23 de abril de 2004.	
Referência: SIND. Ofício n.º 021/2004.	
Senhor Presidente,	
Reportamo-nos ao ofício em referência, no qual V.Sa. nos apresentou a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da COPASA, objetivando a negociação do Acordo Coletivo 2004/2005.	
2. Com referência ao assunto, informamos que é interesse da Empresa negociar com este Sindicato a proposta apresentada e, desde já, asseguramos a data-base em 1º de maio de 2004.	
3. Na oportunidade solicitamos nos sejam fornecidas informações mais detalhadas em relação aos pleitos constantes dos Itens "a", "c", e "e", da Cláusula 1ª, "d", da Cláusula 2ª, e "f", da Cláusula 4ª, principalmente quanto aos estudos elaborados pelo DIEESE. Esclareçamos que tais informações são indispensáveis para que possamos analisar o teor das proposições contidas nos referidos itens.	
Atenciosamente,	
	
Mauro Ricardo Machado Costa Presidente	

Reajuste necessário deve ser de 9,49%

Faltando ainda apurar a inflação de abril e estimando que ela fique em 0,30%, o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos) aponta a necessidade de um reajuste de 9,49% para recuperar o valor real de salários de maio de 2002.

Este percentual, medido pelo INPC (IBGE) globaliza as perdas de 5,20% de maio/2003 a abril/2004 e o resíduo de 3,79% da inflação de 19,36% (maio/2002 a abril/2003), que teve 15% recuperados no Acordo Coletivo do ano passado. Os atuais salários representam 94,80% do valor real de 1º de maio do ano passado e caem para 91,33% em relação ao valor real de 1º de maio de 2002.

ALIMENTAÇÃO

Índices coletados também pelo Dieese, tendo como base o ICV (Índice de Custo de Vida) mostram que a alimentação fora da residência apresentou uma evolução de 9,60%. A tradicional alimentação “à quilo” teve seus preços majorados em 10,41%, segundo o Dieese. O

“prato do dia” subiu 7,76% e o “prato feito” foi elevado em 6,36%. Também o IPCA (do IPEAD) demonstra a elevação do custo da “alimentação fora da residência” em 11,79% e a “alimentação em restaurante” em 10,82%.

Deve-se destacar ainda o aumento nas tarifas públicas (quadro abaixo). Só em energia elétrica as tarifas foram elevadas em 32,89%, além de novo aumento autorizado pelo governo federal recentemente com novo impacto de cerca de 18%.

SALÁRIO REAL

A recuperação integral das perdas salariais é o principal ponto da Pauta de Reivindicações da categoria. A queda do valor real dos salários compromete o padrão de vida familiar dos trabalhadores e repercute também sobre as condições para termos maior cuidado com todas as necessidades básicas, a começar pela saúde.

Por isto, fica mais justificado o lema estampado na capa deste jornal “Salário tem que ser REAL”, luta justa de todos nós.

Categoria perdeu 33% do salário em 12 meses

O DIEESE calculou ainda a perda de massa salarial da categoria nos últimos 12 meses, demonstrando quanto o trabalhador perdeu gradativamente em relação à inflação. Considerado apenas o período desde o último acordo negociado com a atual diretoria da Copasa, as perdas, mês a mês, acumularam um prejuízo equivalente a 33% de um salário de cada trabalhador.

É importante frisar que esta perda de 33%

de um salário foi registrada dentro de um período em que a inflação acumulada nos 12 últimos meses registra apenas 5,20% (INPC). Se considerarmos a massa salarial perdida de maio/2002 a abril/2004, quando a inflação anual foi de 19,36%, a perda da categoria é ainda muito maior. Se a atual diretoria da empresa não estava aqui quando esta inflação vinha se acumulando, ele teve o papel de penalizar os trabalhadores cedendo em apenas 15% no Acordo Coletivo de Trabalho, impondo um prejuízo de 3,79%.

Copasa mostra o arrocho na folha

No relatório gerencial divulgado pela Copasa em dezembro já era demonstrado o estrago nos salários. O impacto da folha de pagamento caiu de 38,3% em relação ao faturamento de 2002 para 34,2% em 2003. O impacto no faturamento na verdade é bem menor, pois nestes 34,2% estão incluídas as indenizações com o PAAV. Para isto cabe apenas uma palavra: ARROCHO!

Indicadores de referência para a negociação do reajuste no Ticket-Alimentação e na Cesta Básica dos Trabalhadores da COPASA

Indicadores ICV-DIEESE	Custo (R\$) ***	Período abr/03 mar/04**
Alimentação fora da residência (com base no ICV-DIEESE)	***	5,74%
Refeição por quilo (com base no ICV-DIEESE)	***	9,60%
Prato do dia (com base no ICV-DIEESE)	***	10,41%
Prato feito (com base no ICV-DIEESE)	***	7,76%
Prato comercial (com base no ICV-DIEESE)	***	6,36%
IPCA-IPEAD		7,51%
Alimentação fora da residência (com base no IPCA-IPEAD)	***	5,44%
Alimentação em restaurante (com base no IPCA-IPEAD)	***	11,79%
Alimentação em bar e lanchonete (com base no IPCA-IPEAD)	***	10,82%
		13,04%

(**) O período de doze meses usado como referência vai de abril/2003 a março/2004, dado que ainda não temos os índices de inflação de abril/04. Fontes: DIEESE e IPEAD/UFMG — Elaboração: DIEESE

Variação % das Tarifas Públicas no Município de Belo Horizonte

Itens (base no IPCA-IPEAD)	Período abril/03 a março/04 ** (12 meses)
Telefone	18,32%
Água	17,77%
Energia Elétrica	32,89%
Gás	0,56%
Transporte Coletivo	10,68%

** O período de doze meses usado como referência vai de abril/2003 a março/2004, dado que ainda não temos os índices de inflação de abril/2004. Fontes: DIEESE e IPEAD/UFMG — Elaboração: DIEESE

Índice pleno de inflação e ganhos reais chegaram para 53% das indústrias em 2003

Redução da jornada de trabalho MAIS EMPREGO

As campanhas eleitorais sempre são muito promissoras em propostas de geração de emprego e de recuperar a ati-



vidade econômica. O “eldorado” para dar um fim na crise econômica e de banir a violência continuando sendo enxergado nas medidas de geração de emprego. Isto aconteceu tanto nas campanhas para a presidência da República, como nas propostas para ganhar o governo dos Estados. A promessa do emprego está na carta programática de Lula para o Brasil e de Aécio Neves, para Minas.

A luta nacional da CUT e demais centrais sindicais pela redução da jornada de trabalho para 35 horas semanais é uma oportunidade histórica para viabilizar tais promessas. O Brasil, com as atuais 44 horas semanais, só perde para a Coreia (47 horas) e não consegue manter nem a fama de “país dos feriados” nacionais, perdendo para o Japão (15 dias), três além dos nossos..

Depois de conquistarmos na Constituição de 1988 a redução da jornada de 48 para 44 horas, tramita desde 2001 no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 393, do deputado Paulo Paim (PT-RS) para reduzir esta carga de trabalho para 40 horas nos dois primei-

ros anos da aprovação e para 35 horas logo a seguir.

Várias modificações podem ser efetivadas para atingir tais objetivos, como

o fim dos bancos de horas, a prática sistemática de horas extras e os expedientes de contratação de mão de obra de empreiteiras, com criminosas características de subemprego. Técnicos estimam que apenas com a eliminação de horas extras e compensação de trabalho aos domingos e feriados poderiam criar cerca de 3 milhões de novos empregos no País. Os benefícios com o ingresso de trabalhadores em novos empregos revitalizaria o comércio, que aumentaria a demanda ao setor produtivo, geraria maior arrecadação de impostos e se transformaria na redenção do INSS.

Em nossa pauta de reivindicações deste ano nos integramos nesta campanha com a proposta histórica de implantação do horário corrido na Copasa, podendo eliminar a falta de compromisso e perda de qualidade de empresas terceirizadas. Estudos podem ser realizados pela empresa e pelo governo, que comprovariam a vitalização da empresa e do próprio Estado, sendo uma válvula eficaz para conter a bolsão de violência que se avoluma no contingente populacional desempregado.

Documento divulgado pelo DIEESE – Departamento

Intersindical de Esta-

tística e Estudos

Sócio-Econômicos em 18 de

março deste ano

constatou que

42% das

negociações de

Acordos e

Convenções

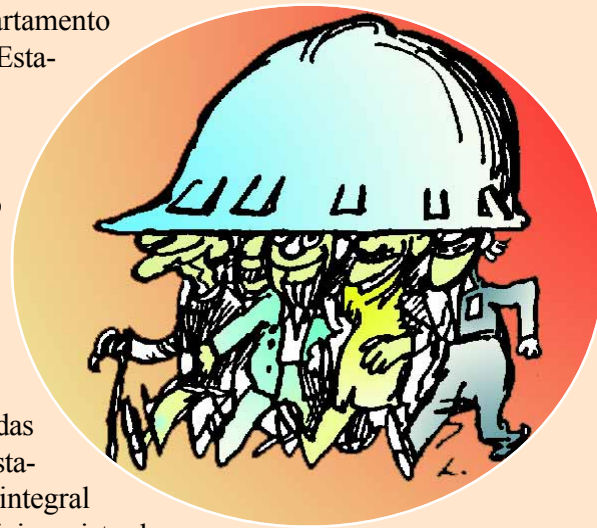
coletivas realizadas

em 2003 conquista-

ram a reposição integral

das perdas salariais registradas

pelo INPC/IBGE.



A análise do DIEESE baseou-se em 556 informações em documentos de 394 convenções coletivas de trabalho e 162 acordos coletivos de trabalho negociados pelas entidades profissionais diretamente com as empresas. A região Sudeste (42%) e a Sul (31%) contribuíram com o maior volume de informações, sendo que 48% dos acordos e convenções coletivas são relativos aos trabalhadores da indústria e 40% para o setor de serviços. A maioria dos documentos (31%) refere-se à data-base de 1º de maio.

Recuperação de perdas

Cerca de 20% dos acordos e convenções coletivas obtiveram reajustes salariais que superaram a perda acumulada pelo INPC/IBGE, com ganho real de até 1% em 72% dos casos analisados. Aproximadamente 17% destas negociações obtiveram reajustes de 5% abaixo do INPC.

Apesar de informar que “os resultados deste estudo não podem ser extrapolados para o conjunto de categorias do país, pois não se trata de amostra estatística”, o volume de dados e a presença das principais negociações nacionais demonstrou tendências importantes nos processos de negociações coletivas.

No setor industrial marcou resultados muito positivos nas negociações, sendo que 55% delas tiveram reajustes no mínimo iguais ao INPC-IBGE. Sobretudo no segundo semestre, foram consignados inúmeros acordos estabelecendo abonos salariais, caracterizando tal prática nos acordos e convenções onde não foi conquistado o índice pleno de inflação. Em 13% dos documentos analisados foi identificada também a prática de reajustes escalonados por faixa salarial, privilegiando os trabalhadores de salários mais baixos.

Deve-se destacar ainda que o ICV – Índice de Custo de Vida, medido pelo Dieese em 2003, ficou abaixo do INPC/IBGE. Se for considerado pelo seu próprio índice, o ICV, o estudo do Dieese aponta que 53% dos acordos e convenções coletivas registraram ganho real.